



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que conste nos anais desta Casa Legislativa Moção de Aplausos **À R3 TRILHAS (R3 Adventure)**, com o objetivo de destacar e enaltecer o significativo trabalho de promoção do turismo de aventura e do convívio com a natureza, bem como o estímulo à união, superação e formação de amizade entre seus participantes. A R3 Trilhas, revela-se como referência em iniciativas que fortalecem a identidade do nosso turismo e inspiram novas experiências de vida.”

Aos idealizadores e integrantes do projeto R3 Trilhas, registro público de minha admiração e reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na divulgação e promoção do turismo de aventura no Brasil especialmente em Colatina-ES e região, com base nos aspectos abaixo:

O Enaltecimento de valores humanos e conexão com a natureza, a R3 Trilhas transforma cada jornada em uma experiência de superação, amizade e união em meio a cenários naturais deslumbrantes, conforme retratado no Trekking das Caveiras e no Pico do Goiapaba-Açu, onde os momentos vividos são descritos como “muito mais que uma trilha” — uma verdadeira “jornada de conexão”

Trazem inspiração e emoção em cada amanhecer, suas publicações destacam amanheceres incríveis, que se tornam inesquecíveis ao proporcionar paisagens que tocam o coração e a alma dos trilheiros.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Por todas essas razões, propomos esta Moção de Aplausos como forma de homenagem e incentivo a R3 Trilhas, desejando ainda mais conquistas e reconhecimento em sua trajetória.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 31 de julho de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 31/07/2025 14:30

Checksum: **946A0D555CEC3FB819F66337D7C56B8DC700911409ABCC32F463060041FF4168**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.